



LEI Nº 409 DE 05 DE MAIO DE 2014

Cria o Cargo de Assessor Especial da Controladoria Interna, Cria Nova Simbologia para o Cargo de Controlador Interno, e dá outras providências.

A PREFEITA DE MINADOR DO NEGRÃO (AL), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da administração direta, o cargo comissionado abaixo relacionado:

I - 1 (um) cargo de Assessor Especial da Controladoria Interna, com vinculação hierárquica direta ao Gabinete do Prefeito, que tem por finalidade, assessorar o planejamento e a implementação das atividades de auditoria, fiscalização, processo administrativos dos Órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Município, com vencimento mensal no valor de R\$ 2.000,00, simbologia **AE - 02**;

Art. 2º Fica alterada a simbologia do cargo de controlador interno, passando a ser **AE - 02**, conforme tabela em anexo.

Art. 3º Às despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já previsto no Plano Plurianual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Minador do Negrão (AL), 05 de maio de 2014.


Maria do Socorro Cardoso Ferro
Prefeita

ANEXO I

Quadro de Função de Confiança.

Cargo	Órgão	Símbolo	Valor
Assessor Especial da Controladoria Interna	Gabinete do Prefeito	AE - 02	2.000,00

A PRESENTE PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, ARQUIVADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM 05 DE MAIO DE 2014.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


PEDRO PORANÇABA LEMOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO